



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 14/2018

Indica retorno de benefício de transporte a estudantes.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indicamos à Prefeitura que retorne com o benefício do transporte gratuito aos guiricemenses estudantes do Conservatório de Música de Visconde do Rio Branco.

Houve reclamações pelo fato da Prefeitura ter tirado o direito dos estudantes do conservatório usufruírem do transporte público para frequentarem suas aulas. São reivindicações legítimas, vez que é absurdo, pois são estudantes como quaisquer outros que frequentam faculdade ou cursinho, além de estarem buscando ampliar seu acesso à educação cultural.

Pedimos que esse benefício não seja interrompido pois se trata de incentivo à formação de nossas crianças, jovens e até adultos na música e na cultura.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente